



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10433
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10433	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	15000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda Parlamentar destina-se ao Lar dos Idosos Luíza De Marillac, CNPJ nº 21.607.742/001-50, com endereço na Rua Furtado de Menezes, nº451, Bairro Furtado de Menezes, CEP 36.020-470, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, tais como computador, impressora, notebook, relógio de ponto, mobiliários dentre outros que se fizerem necessários para o bom funcionamento da entidade.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

